



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O (a) SECRETARIA DE ESPORTE ,CULTURA, JUVENTUDE E LAZER , conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SECJ-DL002/2023**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESTINADOS AOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Oriente/CE, 28 de setembro de 2023.

ANAVALDO COELHO VIDAL
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER